



**PARECER Nº 1765, DE 2025, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 476, DE 2024**

De autoria da Deputada Dani Alonso, o projeto em epígrafe objetiva “denominar de Milton Tédde o dispositivo de acesso e retorno SPD 464/294, localizado no km 464 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, em Marília”.

Nos termos regimentais, o projeto esteve em pauta, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que se manifestou pela aprovação do projeto, na forma de substitutivo.

Na presente oportunidade, a proposição vem a esta Comissão de Transportes e Comunicações, cabendo-nos, na qualidade de Relator, deliberar conclusivamente sobre a matéria nos termos do artigo 31, I e § 8º combinado com o artigo 33, II, “b” do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, não notamos qualquer óbice que desautorize sua aprovação, e consignamos ser merecida a homenagem ao Senhor Milton Tédde, que contribuiu para o desenvolvimento econômico e social de Marília e região.

Ante o exposto, naquilo que nos compete analisar, somos “**favoráveis**”, conclusivamente, ao Projeto de Lei nº 476 de 2024, na forma do substitutivo apresentado pela CCJR.

Oseias de Madureira – Relator

APROVADO CONCLUSIVAMENTE O SUBSTITUTIVO DA CCJR, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 5/11/2025.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável ao substitutivo da CCJR
Paulo Mansur	Favorável ao substitutivo da CCJR
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Enio Tatto	Favorável ao substitutivo da CCJR
Itamar Borges	Favorável ao substitutivo da CCJR
Oseias de Madureira	Favorável ao substitutivo da CCJR
Capitão Telhada	Favorável ao substitutivo da CCJR